



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objetivo: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LIQUIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O nitrogênio líquido é amplamente utilizado para o armazenamento de sêmen bovino em botijões criogênicos, que são recipientes em alumínio com isolamento térmico a vácuo, destinados à conservação e armazenamento de sêmen e embriões bovinos destinados ao Programa Planorte Leite. O sêmen é condicionado em nitrogênio líquido, com a finalidade de conservar as doses congeladas a uma temperatura de -196°C . O tempo de armazenamento é indeterminado, desde que seja abastecido rotineiramente para que o mantenha acima do nível mínimo imposto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada no item seguir, para fins de habilitação e contratação:

3.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já forneceu de forma satisfatória, produtos semelhantes aos constantes neste Edital.

3.2. Para a execução do objeto desta Contratação, a(s) Contratada(s) deverá (ão) observar as seguintes condições:

a) Transporte Adequado;

RECEBIDO EM

29/11/2023
Narionte



c) Recarga a cada 45 dias do produto.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se de processo licitatório para a Contratação, através do Sistema de Registro de empresas para o fornecimento de Nitrogênio Líquido que permitirá atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Bela Vista do Toldo.

A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





Estima-se como necessário para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, no período de 12 (doze) meses.

O quantitativo estimado leva em consideração/tem como base o relatório anexo a este.

Deste modo, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, tem-se os seguintes quantitativos estimados.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Nitrogênio Líquido	litro	7.500

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, foi realizada com base nos parâmetros da IN 73/2020. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

O valor total estimado para a ata de registro de preços é de R\$52.500,00 Salienta-se que, trata-se de estimativa de preços preliminar voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adoção do sistema de Registro de Preços tem como objetivo permitir que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, diante da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Uma visão global do órgão ou entidade pública com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação do item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo



às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, bem como visando garantir o fornecimento aos agricultores.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor ou autoridade competente

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nome: Jaqueline Zaczeski

Cargo/Função: Diretora de Comunicação

Ass.: 